



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

CERTIDÃO

À Tessari & Mazini Ltda

Assunto: Apresentação de Recursos contra Habilitação

Prezados Senhores,

Certifico, por meio deste, que foram interpostos recursos administrativos pelas licitantes **Magnosol Tecnologia Ltda, Carlos Alexandre de Souza Pantaleão Me** em face da decisão que habilitou a empresa **Tessari & Mazini Ltda** no processo licitatório **Concorrência Pública nº 02/2025**, que tem por objeto: A Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais e equipamentos e instalação de sistema(s) de geração de energia fotovoltaica, conectado à rede on-grid da concessionária de energia, de acordo com o instrumento de repasse 4102208 entre o município de Atalaia Pr e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia com potência e geração mínima de 530 kwp divididos em 11 locais conforme termo de referência e etp.

Dessa forma, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e seus incisos, fica as empresas Magnosol Tecnologia Ltda e Carlos Alexandre de Souza Pantaleão Me, convocadas para, querendo, apresentar suas razões recursais contra a habilitação da recorrida, no prazo de **3 dias úteis**, contados a partir de hoje as 14:00 da tarde.

Transcorrido o prazo legal, será oportunizado igual prazo para que a parte recorrida apresente suas contrarrazões, caso queira.

As razões recursais e contrarrazões deverão ser inseridas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica de licitações BLL.

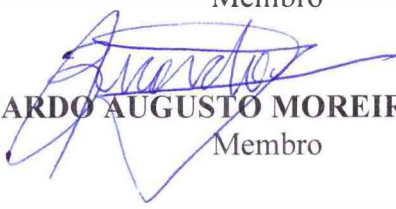
O não atendimento ao presente chamado no prazo estabelecido implicará a preclusão do direito de manifestação e contraditório.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 21 de maio de 2025.


CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação


MARISTELA MELO MORANTE
Membro


RICARDO AUGUSTO MOREIRA BARBOSA
Membro

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 –Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br